

DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DE COMPROMISSO PREVISIONAL - LEI n.º 8/2012 de 21 de FEVEREIRO

TIPO DE FATURAÇÃO	jan-15	fev-15	mar-15	abr-15	mai-15	jun-15	jul-15	ago-15	set-15	out-15	nov-15	dez-15
Farmácias	91	114	136	1270	1311	3140	5258	5259	5724	7715	8801	9496
<i>Assistência Ambulatória</i>												
Consultas/Especialidades Médico/Cirurgic	92	115	137	1271	1312	3141	5261	5262	5725	7716	8802	9497
Outras	93	116	138	1273	1313	3142	5263	5264	5726	7717	8803	9498
<i>Meios Complementares de Diagnóstico</i>												
Patologia clínica	94	117	139	1275	1315	3143	5266	5268	5727	7718	8804	9499
Anatomia patológica	95	118	140	1276	1316	3144	5269	5270	5728	7719	8805	9500
Radiologia convencional	96	119	141	1279	1317	3145	5271	5272	5729	7720	8806	9501
Cardiologia	97	120	142	1280	1318	3146	5273	5274	5730	7721	8807	9502
Electroencefalografia	98	121	143	1281	1319	3147	5276	5278	5731	7722	8808	9503
Medicina nuclear	99	122	144	1283	1320	3148	5279	5280	5732	7723	8809	9504
Gástroenterologia	100	123	145	1284	1321	3149	5281	5282	5733	7724	8810	9505
Pneumologia / Imunoalergologia	101	124	146	1285	1322	3150	5283	5284	5734	7725	8811	9506
Otorrinolaringologia	102	125	147	1288	1323	3151	5285	5286	5735	7726	8812	9507
Neurofisiologia	103	126	148	1289	1324	3152	5287	5288	5736	7727	8813	9509
Urologia	104	127	149	1290	1325	3153	5289	5290	5737	7728	8814	9510
<i>Meios Complementares de Terapêutica</i>												
Hemodiálise	105	128	150	1291	1326	3154	5291	5292	5738	7729	8815	9511
Medicina física e de reabilitação	106	129	151	1293	1327	3155	5293	5294	5739	7730	8816	9512
Cuidados Respiratórios domiciliários	107	130	152	1294	1328	3156	5295	5296	5740	7731	8817	9513
<i>Transporte de Doentes</i>												
Bombeiros	108	131	153	1295	1329	3157	5297	5298	5741	7732	8818	9514
Empresas de Transporte de Doentes	109	132	154	1297	1330	3158	5299	5300	5742	7733	8819	9515
SIGIC	110	133	155	1299	1332	3159	5301	5302	5743	7734	8820	9516
SISO	112	134	156	1300	1333	3160	5303	5304	5744	7735	8821	9517
Cuidados Continuados IntegradosI												
Internamento	113	135	157	1302	1334	3161	5305	5306	5745	7736	8822	9518

Nota: Na fatura a emitir à ARS Algarve, IP deve ser colocado o número de compromisso correspondente ao mês de faturação